



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 094/2025

Lindolfo Collor, 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Pedido em nome da Casa Legislativa – Sessão do dia 24 de junho.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 24 de junho de 2025**, foi deliberado por esta Casa Legislativa que todos os pedidos de providências e pedidos de informação formulados pelos Vereadores sejam, obrigatoriamente, encaminhados e respondidos diretamente pelo Gabinete, independentemente da Secretaria à qual se destinem.

A medida visa garantir o controle, a rastreabilidade e o cumprimento dos prazos legais estabelecidos pela Lei Orgânica do Município, especialmente o prazo de 15 (quinze) dias para resposta aos requerimentos do Poder Legislativo.

Salienta-se que, em diversas ocasiões, ofícios encaminhados diretamente às Secretarias Municipais acabaram sendo extraviados ou sem o devido retorno, gerando prejuízo às atividades fiscalizatórias dos parlamentares.

Dessa forma, reforçamos que todos os pedidos provenientes desta Câmara Municipal sejam processados e respondidos unicamente pelo Gabinete, que poderá se necessário, repassá-los internamente às Secretarias competentes, mas assegurando que a resposta retorne formalmente à Câmara por meio do próprio Gabinete.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:5197551305
3

Assinado de forma digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.06.25 16:21:39 -03'00'

Vereador ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS